

**ANEXO I**

***Memorial Técnico***

**I – MEMORIAL TÉCNICO DO XXVIII CBP:**

**1. Objeto da Concorrência:**

- 1.1. O objeto da presente concorrência/tomada de preços é a *Prestação de serviços para secretaria e pessoal de apoio local para o XXVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria.*
- 1.2. A ABP irá, por meio desta concorrência, selecionar a empresa prestadora de serviços para implantação do evento no local do evento e fornecimento de pessoal técnico para recepção de salas, Secretaria de Inscrições e apoio em geral ao **XXVIII CBP** no Centro de Convenções do Ceará.
- 1.3. Poderá(rão) ser escolhida(s) uma ou mais empresas para a prestação do serviço(s).

**2. Principais funções da Empresa Prestadora de Serviços para Secretaria e Pessoal de Apoio Local para XXVIII CBP - - CONSULTAR O ANEXO II:**

- 2.1. Oferecer pessoal técnico e de apoio qualificado a prestar serviço de atendimento aos congressistas em todos os setores durante a implantação do congresso na cidade, tais como: Secretaria de Inscrições, Auditórios e Salas de sessões científicas, espaços institucionais como o estande da Organizadora e Promotora do evento, a ABP, além do pessoal para as secretarias de apoio, estoquistas e auxiliares de serviços gerais e outros;
- 2.2. Oferecer suporte técnico e operacional à Organização do evento para a implantação do evento na cidade-sede durante a semana de realização do congresso;
- 2.3. Detalhar em sua proposta a logística para a implantação do congresso, descrevendo a distribuição de pessoal nos diversos setores do congresso, dentre outros ;
- 2.4. Cumprir os prazos para apresentação da equipe à organização;

**2. Estimativa de público do XXVIII CBP:**

O público do evento é estimado em cerca de 5.000 congressistas em atividades científicas e, para o público em geral, a estimativa é de 7.000 pessoas.

**3. Datas de Montagem, Realização e Desmontagem do XXVIII CBP/ Centro de Convenções do Ceará:**

- 3.1. Montagem: de 23 a 26 de outubro de 2010
- 3.2. Realização: de 27 a 30 de outubro de 2010:

**ANEXO I**

***Memorial Técnico***

3.2.1. Secretaria de Inscrições: Bloco F

<b>Horários:</b>	- dia 26/10: de 15h às 20h - dia 27, 28 e 29/10: de 7h30m às 18h - dia 30/10: de 7h30m às 12h
------------------	---

3.2.2. Exposição Paralela: Bloco C e G

<b>Horários:</b>	- dia 27/10: de 11h às 18h30m - dia 28 e 29/11: de 8h30m às 18h30m - dia 30/11: de 8h30m às 13h
------------------	---

3.2.3. Atividades Científicas: Salas e Auditórios: Bloco A, B, D e F

<b>Horários:</b>	- dia 27/10: de 11h às 18h30m - dia 28 e 29/10: de 8h30m às 18h30m - dia 30/10: de 8h30m às 13h
------------------	---

**OBSERVAÇÕES:** as empresas concorrentes deverão consultar os documentos anexos:

- (i) **ANEXO III**, denominado "*Capacidade das Salas e Auditórios*"
- (ii) **ANEXO IV**, Histórico de Atuação

3.3. Desmontagem: dias 30 e 31 de outubro de 2010

**4. Condições de Participação:**

5.1. Poderão participar desta concorrência empresas especializadas do ramo, pertinentes ao seu objeto, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital e que comprovem qualificação conforme documentos apresentados.

5.2. A empresa deverá comprovar experiência, credibilidade e quadro de profissionais especializados para garantir o seu bom desempenho no evento;

5.3. Não poderão participar direta ou indiretamente desta concorrência:

- a) Funcionário ou dirigente de órgão ou entidade responsável pela concorrência;
- b) Nenhuma concorrente poderá participar desta concorrência com mais de uma proposta.

5.4. A participação na presente concorrência implica, tacitamente, para a concorrente: a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do

**ANEXO I**

***Memorial Técnico***

processo, bem como a confirmação de que a concorrente recebeu da ABP todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento desta concorrência.

**II – ENVIO DA PROPOSTA E PRAZOS:**

**1. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS POR SEDEX À ABP, REMETIDAS EM ENVELOPE LACRADO:**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA – ABP  
PROPOSTA COMERCIAL DE EMPRESAS CANDIDATAS À  
PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA SECRETARIA E PESSOAL  
DE APOIO LOCAL PARA O XXVIII CBP – FORTALEZA, 2010  
AV. PRESIDENTE WILSON, 164/9º ANDAR - CENTRO  
CEP: 20030-020 - RIO DE JANEIRO, RJ**

**2. PRAZOS:**

2.1. **PRAZO PARA POSTAGEM DA PROPOSTA: 26 de fevereiro de 2010**

2.2. **DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS:** Os envelopes serão abertos na sede da ABP no **dia 9 de março** na presença dos integrantes da Comissão de Tomada de Preços da ABP.

**III – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**1. A Comissão Organizadora poderá não aceitar proposta cuja documentação esteja incompleta.**

**2. As propostas deverão conter:**

2.1. Proposta Comercial e Portfólio da empresa candidata (ANEXO IV);

2.2. A proposta comercial deverá apresentar o detalhamento de pessoal técnico em Auditórios e Salas de sessões científicas – **CONSULTAR O ANEXO III – CAPACIDADE DAS SALAS E PLANTAS DAS SALAS A SEREM UTILIZADAS.** Será considerado o nível de detalhamento técnico apresentado na proposta como número de recepcionistas por sala – em seus acessos, em atendimento à mesa diretiva e para perguntas – bem como o detalhamento completo do custo unitário e diário;

Para os demais espaços e setores, este Edital informa a quantidade necessário de pessoal técnico.

2.3. Cópia da Documentação da empresa: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, CNPJ e Inscrição Estadual

2.4. DFP - Demonstrativo de Formação de Preços

**ANEXO I**

***Memorial Técnico***

2.5. Dois Atestados de capacidade técnica – fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da concorrência)

2.5. ANEXOS II, II/A e IV (preenchidos):

- ANEXO II e II/A - **MEMORIAL DESCRITIVO DO XXVIII CBP**. Especificações e estimativas técnicas para elaboração da Proposta Comercial

- ANEXO IV - **HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO DE EVENTOS EM 2008 E 2009, INFORMANDO TAMBÉM OS EVENTOS REALIZADOS E/OU PROGRAMADOS PARA 2010.**

**3. Para a assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:**

- Habilitação jurídica:
  1. Cópia autenticada da Cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa;
  2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
  3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (com o objeto social de acordo com o objeto da licitação);
- Qualificação técnica:
  1. Registros e Certidões nos órgãos competentes, como por exemplo, EMBRATUR, UBRAFE (União Brasileira de Feiras) e Convention Bureau;
- Regularidade fiscal:
  1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  2. Prova de regularidade (CND's- Certidões Negativas) para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
  3. Certidão Cível Negativa (TJMG – Comarca de sua cidade-sede);
  4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

OBS: Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente no momento da assinatura do contrato. Caso a empresa não apresente a documentação, a empresa que apresentou a segunda melhor proposta será declarada vencedora da concorrência.

**ANEXO I**

***Memorial Técnico***

**IV – Observações Finais:**

- 1.** Poderão não ser aceitas propostas recebidas após o prazo determinado. As informações e justificativas prestadas serão verificadas pela Comissão de Concorrência da ABP;
- 2.** As empresas deverão consultar os Anexos II, II/A e IV e enviá-los preenchidos;
  - 2.1. Para o preenchimento adequado desses anexos, as empresas deverão consultar os Anexos I e III e, em caso de dúvidas, fazer contato com a Secretaria Executiva do **XXVIII CBP**, enviando e-mail, sob o "Assunto": **“Empresa Prestadora de Serviços para Secretaria e Pessoal de Apoio Local”** para: [gerencia@abpbrasil.org.br](mailto:gerencia@abpbrasil.org.br) e [comercial.congresso@abpbrasil.org.br](mailto:comercial.congresso@abpbrasil.org.br)
- 3.** A ABP reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário;
- 4.** A documentação apresentada deverá estar em plena validade na data de abertura da concorrência e as certidões que não tiverem expresso este prazo deverão estar datadas dos últimos 90 (noventa) dias a contar da data da expedição, ou prazo menor, se esta for a condição legal estabelecida para validade;
- 5.** A falta de qualquer documento exigido neste Capítulo ou sua apresentação com vícios ou em desconformidade com o Edital poderá implicar, a juízo da ABP, a inabilitação da concorrente;

A ABP reserva-se o direito de, a seu critério, facultar a complementação de documentação, bem como solicitar esclarecimentos adicionais sobre as propostas encaminhadas.